

## **ATO Nº 02/2020**

**Dispõe sobre orientações e recomendações quanto ao Coronavírus - COVID – 19.**

**ANTONIO MAURO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente:

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - Orientações sobre novo Coronavírus:**

- I – Higienizar as mãos, tossir ou espirrar no braço, evitar abraços, beijos e aperto de mãos, e manter ambientes ventilados;
- II – Sempre após encostar as mãos em celulares, maçanetas, corrimão, botões, teclas, qualquer item de uso pessoal, e apoios de transporte públicos higienize as mãos;
- III – Com apresentação de qualquer sintoma como tosse seca ou com secreção, febre acima de 37 graus, não venha trabalhar e procure um médico imediatamente e comunique a Divisão de Recursos Humanos sobre o diagnóstico.

**Artigo 2º - As medidas abaixo devem vigorar a partir de 17/03/2020 a 17/04/2020, conforme segue:**

- I – Fica proibida a entrada de não funcionários da Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista, com exceção de prestadores de serviços e fornecedores autorizados pela Coordenadoria Administrativa.
- II – Para o atendimento de munícipes estão disponíveis os canais: fone 4158-9000 e e-mail: [ouvidoria@camaravgp.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camaravgp.sp.gov.br);
- III – As Sessões Plenárias continuam normalmente, porém sem a presença de público, sendo que as Sessões Solenes e outros eventos ficam suspensos por tempo indeterminado.

IV – Qualquer funcionário diagnosticado com Covid-19, deverá permanecer afastado pelo menos 14 dias, devendo retornar ao trabalho somente após a liberação de médico.

V- A Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista estará atenta as medidas dos governos federal, estadual e municipal, não se descartando novas medidas, avaliando os cenários internos tudo com intuito de preservar a saúde de todos.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista, 16 de março de 2020.

**ANTONIO MAURO DE SOUZA**

Presidente

Publicado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal em 16 de março de 2020.

**EZEQUIAS DO PRADO**

Oficial Legislativo